

Ipatinga, 14 de Agosto de 2020 — Diário Oficial Eletrônico — ANO IX | Nº 2.343 — Lei Municipal 2.706 de 26/05/2010

# Atos Oficiais – Prefeitura Municipal de Ipatinga

**DECRETO N.º 9.400, DE 14 DE AGOSTO DE 2020.** 

"Altera, revoga e suspende a eficácia dos dispositivos que menciona."

O PREFEITO MUNICIPAL DE IPATINGA, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VI do art. 78 da Lei Orgânica Municipal, e considerando as determinações contidas na Deliberação n.º 17, de 22 de março de 2020, do Comitê Extraordinário COVID;

DECRETA:

Art. 1º O § 2º do art. 1º do Decreto n.º 9.354, de 18 de junho de 2020, passa a viger com a seguinte redação:

"Art. 1º (...)

§ 2º Os serviços e atividades de comércio varejista e atacadista, bem como as atividades de prestação de serviços, funcionarão de segunda a sexta-feira de 8:00h (oito horas) às 18:00h (dezoito horas), permanecendo fechados aos sábados, domingos e feriados.

(...)"

Art. 2º O art. 6º do Decreto Municipal n.º 9.295, de 7 de abril de 2020, passa a viger com a seguinte redação:

"Art. 6º As clínicas médicas e odontológicas poderão funcionar mediante prévio agendamento de clientes, respeitadas as recomendações de prevenção dispostas neste Decreto e as divulgadas pelos órgãos de saúde e vigilância sanitária."

Art. 3º Ficam revogados o inciso VIII do art. 1º do Decreto Municipal n.º 9.278, de 18 de março de 2020; e o inciso IV do art. 7º do Decreto Municipal n.º 9.335, de 27 de maio de 2020.

Art. 4º Fica suspensa a eficácia dos dispositivos do Decreto Municipal n.º 9.324, de 12 de maio de 2020, até o julgamento do Agravo de Instrumento n.º 1.000.20.056935-8/004.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ipatinga, aos 14 de agosto de 2020.

Nardyello Rocha de Oliveira PREFEITO MUNICIPAL

#### PROCURADORIA GERAL

CONTRATO Nº 128/2020 – SME - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO X T&M ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO EIRELI - ME, inscrita no CNPJ sob o N.º 24.734.447/0001-52; Fund.: com fundamento no Edital de CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 011/2020 – SME, nos termos da Lei Federal n.º 8.666/1993 e no Processo Administrativo n.º 008.076.2020/05710; Objeto: a contratação de empresa especializada para a execução, em regime de empreitada por preços unitários, da reforma das instalações físicas de uso exclusivo da educação básica, localizadas no Município de Ipatinga/MG; Dot. Orç.: nº 2115.3.90.39; Valor: R\$ 387.814,83; Prazo: 210 (duzentos e dez) dias; Dt. Ass.: 13 de agosto de 2020. Eva Sônia Rodrigues Silva – Secretária Municipal de Educação.

CONTRATO Nº 129/2020 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE X LCM PEÇAS PARA VEÍCULOS E MÁQUINAS LTDA ME, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº. 13.551.967/0001-03; Fund.: Processo de Pregão 004/2020-SMS/FMS, nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Objeto: Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, relativa à mecânica e elétrica com fornecimento de peças e serviços de lanternagem para os veículos da Secretaria Municipal de Saúde; Dot. Orç.: nº 2056.339039, 2065.339039, 2066.339039, 2089.339039, 2080.339039, 2087.339039, 2072.339039, 2078.339039, 2068.339030, 2065.339030, 2065.339030, 2065.339030, 2065.339030, 2065.339030, 2065.339030, 2065.339030, 2089.339030, 2048.339030, 2080.339030, 2087.339030, 2072.339030, 2078.339030, 2068.339030; Valor: O montante global estimado para este contrato fica adstrito aos valores abaixo para serviços de manutenção e fornecimento de peças; Prazo: 12 (doze) meses; Dt. Ass.: 13 de agosto de 2020. Érica Dias de Souza Lopes – Secretária Municipal de Saúde.



### Ipatinga, 14 de Agosto de 2020 — Diário Oficial Eletrônico — ANO IX | Nº 2.343 — Lei Municipal 2.706 de 26/05/2010

TERMO DE ADITAMENTO N.º 04/2020 AO CONTRATO Nº 33/2018 – SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE X ÂNCORA SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI ME, inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda, sob o n.º 23.065.084/0001-47; Fund.: Processo Licitatório PREGÃO n° 091/2017- SMS/FMS, processo Administrativo n.º 007.007.2017/01632; Objeto: o aumento do valor do contrato em R\$ 105.065,61; Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato originário, que não foram alterados ou modificados pelo presente termo de aditamento; Dt. Ass.: 12 de agosto de 2020. Érica Dias de Souza Lopes – Secretária Municipal de Saúde.

TERMO DE ADITAMENTO N.º 02/2020 AO CONTRATO Nº 33/2020 – SMOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS X ELETRICA MAIS LTDA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o n.º 07.006.994/0001-00; Fund.: Tomada de Preços n.º 005/2019 - SEMOP, processo administrativo n.º 008.076.2019/18769 e nos termos da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações; Objeto: a prorrogação do prazo contratual por mais 30 (trinta) dias, contados a partir de 31 de julho de 2020; Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato originário, que não foram alterados ou modificados pelo presente Termo de Aditamento; Dt. Ass.: 29 de julho de 2020. Elisa Figueiredo Magalhães – Secretária Municipal de Obras Públicas.

TERMO DE ADITAMENTO N.º 01/2020 AO CONTRATO Nº 57/2020 – SMOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS X CONSTRUTORA OLIVEIRA RIBEIRO EIRELI, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda sob o nº 17.185.653/0001-95; Fund.: fundamento no Edital Concorrência N.º 015/2019- SEMOP, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e no Processo Administrativo n.º 008.076.2019/19319; Objeto: acréscimo de R\$ 13,99; Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato originário, que não foram alterados ou modificados pelo presente Termo de Aditamento; Dt. Ass.: 13 de agosto de 2020. Elisa Figueiredo Magalhães – Secretária Municipal de Obras Públicas.

TERMO DE ADITAMENTO N.º 02/2020 AO CONTRATO Nº 71/2020 – SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE X PADILHA & RIBEIRO ENGENHARIA LTDA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº 24.225.683/0001-43; Fund.: nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e no Processo Administrativo n.º 008.076.2020/04421; Objeto: a prorrogação do contrato originário por mais 30 (trinta) dias, contados a partir do dia 13 de agosto de 2020; Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato originário, que não foram alterados ou modificados pelo presente Termo de Aditamento; Dt. Ass.: 12 de agosto de 2020. Érica Dias de Souza Lopes – Secretária Municipal de Saúde.

TERMO DE ADITAMENTO N.º 03/2020 AO CONTRATO Nº 99/2017 – SMAS - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL X ROSAMARIA RESTAURANTE E LANCHONETE LTDA-ME, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda sob o nº 12.458.278/0001-96; Fund.: fundamento no Processo Administrativo 008.076.2017/07328 - PREGÃO N.º 031/2017- SMAS, nos termos do artigo 24, inciso X da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Objeto: a prorrogação do prazo contratual por um período de 12 (doze) meses, contados a partir do dia 18/08/2020; Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato originário, que não foram alterados ou modificados pelo presente Termo de Aditamento; Dt. Ass.: 13 de agosto de 2020. Lúcio Aguiar Ferreira – Secretário Municipal de Assistência Social.

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPATINGA**. Resultado P.E 101/2020 – EXCLUSIVO ME/EPP/MEI – Molas de Piso. A empresa Licitar Comércio e Serviços Ltda venceu o certame. Ata disponível no site <a href="https://www.bionexo.com.br">www.bionexo.com.br</a>. Érica Dias de Souza Lopes, Sec. Mun. de Saúde, em 14/08/2020.

#### TERMO DE DESIGNAÇÃO № 054/2020 - FISCAL DE CONTRATO

A Secretária Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições e nos termos da legislação vigente, RESOLVE designar conforme artigo 67 da Lei Federal n.º 8.666/1993, os servidores Otacílio Neves de Oliveira, matrícula 109007 e José Carlos dos Santos Júnior, matrícula 117615, para acompanhar e fiscalizar a prestação dos serviços através do processo de Inexigibilidade nº. 20/2020, que tem por objeto a contratação de empresa especializada em manutenção corretiva/preventiva com substituição de peças e todos os acessórios, com inclusão de tubo intensificador de imagem, em equipamento radiológico da marca SIEMENS. Em 14 de agosto de 2020. Érica Dias de Souza Lopes, Sec. Municipal de Saúde.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPATINGA**. Resultado P.E 100/2020 – EXCLUSIVO ME/EPP/MEI – Ar Condicionado e Unidade Condensadora. A empresa Santos Refrigeração Ltda ME venceu os códigos 39596 e 39626. Ata disponível no site <a href="https://www.bionexo.com.br">www.bionexo.com.br</a>. Érica Dias de Souza Lopes, Sec. Mun. de Saúde, em 14/08/2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPATINGA. Resultado P.E 117/2020 – Medicamentos. As empresas venceram os códigos: Tidimar Com. de Prod. Médicos Ltda – 20860, Cristália Prod. Quim. Farmac. Ltda – 8785, TCA Farma Com. Ltda – 8284, 8804. O código 21034 foi fracassado devido inconsistência no sistema. Ata disponível no site <a href="https://www.bionexo.com.br">www.bionexo.com.br</a>. Érica Dias de Souza Lopes, Sec. Mun. de Saúde, em 14/08/2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPATINGA. Resultado P.E 110/2020 — Dosímetro de ruído digital e calibrador acústico digital. A empresa Formis Instrumentos de Medição EPP venceu o certame. Ata disponível no site <a href="https://www.bionexo.com.br">www.bionexo.com.br</a>. Érica Dias de Souza Lopes, Sec. Mun. de Saúde, em 14/08/2020.



Ipatinga, 14 de Agosto de 2020 — Diário Oficial Eletrônico — ANO IX | Nº 2.343 — Lei Municipal 2.706 de 26/05/2010

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPATINGA – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO N. º 112/2020 – SESCON – LICITAÇÃO COMPRASNET N. º 050/2020. ABERTURA: 27/08/2020 às 8h. Objeto: Aquisição de 30 (trinta) rolos de lona plástica, conforme especificações constantes no Termo de Referência. Edital disponível no site: www.ipatinga.mg.gov.br. Informações complementares na Seção de Compras e Licitações, tel. (31) 3829.8239, de 08h às 18h. Ednilson Emerique Caldeira, Secretário Municipal de Segurança e Convivência Cidadã. Em: 14/08/2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPATINGA - AVISO DE PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA N°. 017/2020 - SME - Tipo Menor Preço Global - Abertura: 17/09/2020 às 13h - Protocolo até às 12h do mesmo dia. OBJETO: Contratação de empresa especializada para a execução, em regime de empreitada por preços unitários, das obras de substituição do telhamento da Escola Municipal Padre Cícero de Castro e serviços complementares do Município de Ipatinga, em conformidade com os projetos básicos, especificações técnicas e demais normas integrantes do Edital e seus Anexos. Edital disponível no site da PMI: www.ipatinga.mg.gov.br/licitacoes. Demais informações: Seção de Compras e Licitações (31) 3829-8240, 12h às 18 h, Av. Maria Jorge Selim de Sales, 100, Centro, CEP: 35.160-011, Ipatinga/MG. Eva Sônia Rodrigues Silva, Secretária Municipal de Educação, em 14/08/2020.

E X P E D I E N T E ÓRGÃO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IPATINGA – MINAS GERAIS ÓRGÃO GESTOR: Secretaria Municipal de Governo Secretaria Geral